



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 095

Concede RTIDE à LUIZ JOSÉ STEFANI.

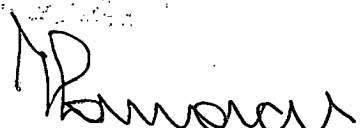
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a LUIZ JOSÉ STEFANI, ocupante do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA IMOBILIÁRIA-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 02 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

ALTERADO CONFORME
Dec. N.º 140 / 89
[Signature]
DIV. DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
Dec. N.º 140 / 89
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
n.º 2.688 de 02/02/89
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS